

PLANO MUNICIPAL DE POLITICAS PARA AS MULHERES

GESTÃO 2014/2017



Juran Carvalho de Sousa

Prefeito

Orlando Pinto Gomes

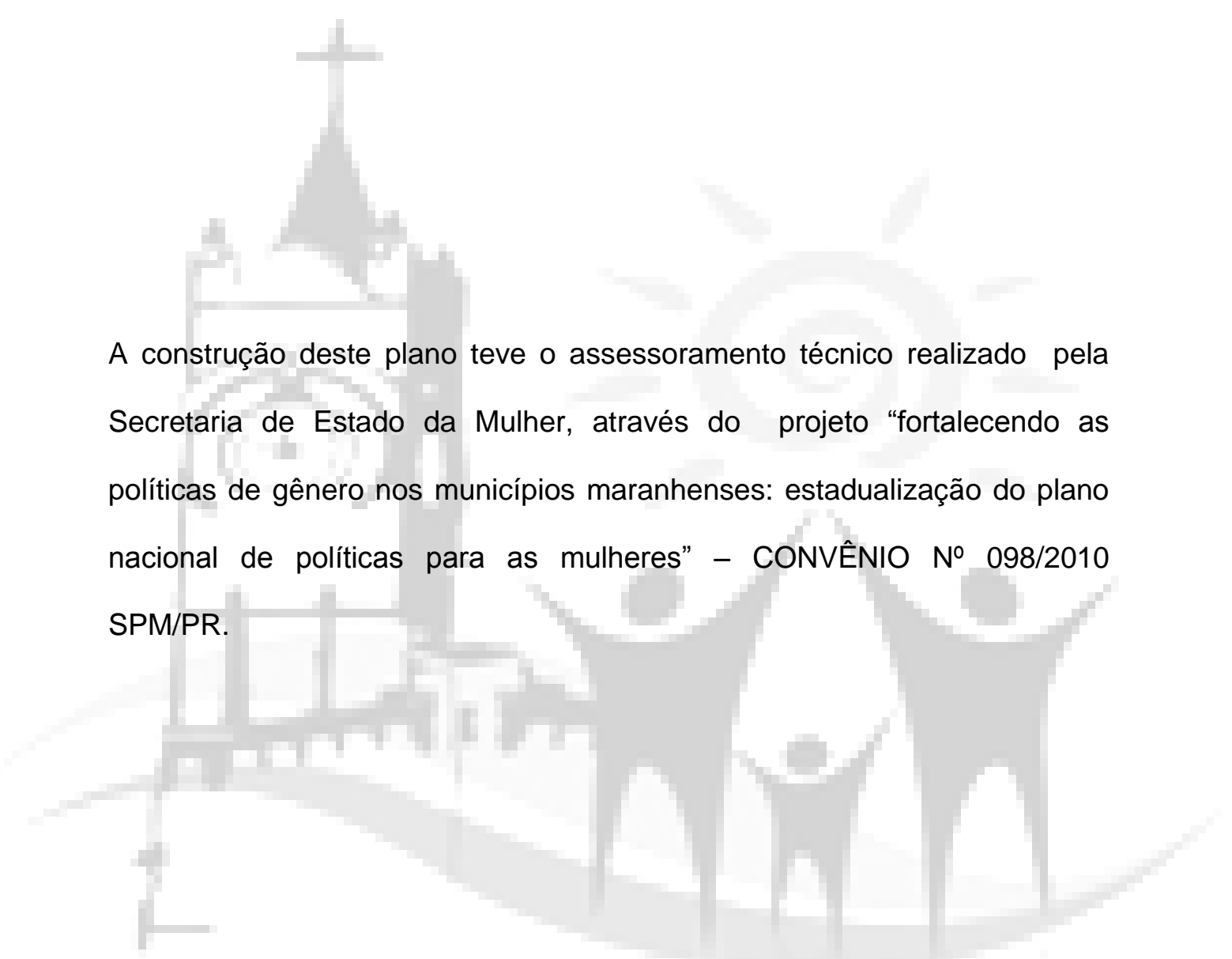
Vice-Prefeito

Maria de Fátima Sodr e Carvalho

Secret ria Municipal da Mulher

Assessoramento *T cnica* da Secretaria de Estado da Mulher

L da R go e Maria Helena Veiga



A construção deste plano teve o assessoramento técnico realizado pela Secretaria de Estado da Mulher, através do projeto “fortalecendo as políticas de gênero nos municípios maranhenses: estadualização do plano nacional de políticas para as mulheres” – CONVÊNIO Nº 098/2010 SPM/PR.

Sumário

Apresentação

História do Município

1. Estrutura Organizacional da Secretaria Municipal da Mulher
2. Competências da Secretaria Municipal da Mulher
3. Princípios
4. Diretrizes
5. Objetivos, Prioridades e Metas.
6. Gestão e Monitoramento do Plano

Apresentação

O Plano Municipal de Políticas para as Mulheres de Presidente Dutra é resultado do compromisso assumido pelo atual prefeito, durante sua jornada de campanha. Este Plano expressa a vontade política do governo municipal em fortalecer as políticas para as mulheres do município.

O referido Plano está formatado em cinco eixos temáticos: Autonomia Econômica e Igualdade no Mundo do Trabalho com Inclusão Social; Educação Inclusiva e Não Discriminatória; Enfrentamento a Todas as Formas de Violência Contra as Mulheres; Saúde das Mulheres, Direitos Sexuais e Direitos Reprodutivos; Participação das Mulheres nos Espaços de Poder e Decisão, e Fortalecimento dos Conselhos e Organismos Executivos de Políticas para as Mulheres.

A Gestão do plano será feita pela Secretaria Municipal da Mulher e o Controle Social será exercido pelo Conselho Municipal dos Direitos da Mulher.

História

Situado às margens do riacho Preguiça, subafluente do Mearim. Presidente Dutra era conhecido antigamente pela denominação de Curador, com a qual, aliás, foi elevado à categoria de município pelo Decreto-Lei nº 820, de 30 de dezembro de 1943.

Somente a 18 de dezembro de 1948, pela Lei nº 208, esse topônimo foi substituído, numa homenagem da classe política maranhense ao então primeiro mandatário da Nação, Marechal Eurico Gaspar Dutra. Foi desmembrado de Barra do Corda, cuja jurisdição não passava de um distrito distante e esquecido. Atualmente o município de Presidente Dutra possui cerca de 44.000 habitantes, ocupa a 27ª (vigésima sétima) posição de cidade mais populosa no estado de MA.

Situado em uma localização privilegiada no estado do Maranhão, é região central do estado, sendo assim, ponto de passagem e alto índice de movimentação cambial. Tem também como destaque econômico a produção do Babaçu, atividade desenvolvida pelas quebradeiras de coco.

A secretaria da Mulher de Presidente Dutra criada pela lei nº 401/2009 de 23 de Janeiro de 2009. Desenvolve um Trabalho que visa contribuir para a construção de uma sociedade onde as condições de liberdade e igualdade entre Homens e Mulheres sejam asseguradas.

Aos poucos as mulheres superam os homens e fazem destes dominós no jogo da vida e das conquistas...

1. Estrutura Organizacional da Secretaria Municipal da Mulher

- I. Gabinete do Secretário
- II. Secretaria Executiva.
- III. Departamento de Políticas Públicas para Mulheres
 - a. Divisão de Projetos Especiais.
 - b. Divisão de Campanhas Educativas
- IV. Departamento de Promoção das Autonomias das Mulheres.
- V. Assistente Administrativo.
- VI. Assessor-Conductor

2. **Competências da Secretaria Municipal da Mulher**

- I. Assessorar a Administração Municipal na formulação, coordenação e articulação de políticas para as mulheres;
- II. Elaborar e programar campanhas educativas de combate a todo tipo de discriminação contra a mulher no âmbito municipal;
- III. Promover ações que contribuam para a igualdade de oportunidades entre homens e mulheres.
- IV. Articular, promover e executar programas de cooperação entre os organismos públicos e privados, voltados a implementação de políticas para mulheres;
- V. Articular as políticas das mulheres, através de encontros e promoções de ações comunitárias;
- VI. Programar e coordenar políticas de proteção às mulheres em situação de vulnerabilidade;
- VII. Oferecer guarida e defesa às mulheres vitima de agressão e violência;
- VIII. Promover e coordenar as atividades femininas nos diversos segmentos comunitários;
- IX. Participar de ações promovidas pelas mulheres em âmbito local, regional e estadual;
- X. Garantir os direitos da mulher em âmbito municipal.

3. Princípios

O Plano Municipal é orientado pelos princípios aprovados nas I e II Conferências Nacionais e que constam do Plano Nacional:

IGUALDADE E RESPEITO À DIVERSIDADE

- mulheres e homens são iguais em seus direitos e sobre este princípio se apoiam as políticas de Estado que se propõem a superar as desigualdades de gênero. A promoção da igualdade requer o respeito e atenção à diversidade cultural, étnica, racial, inserção social, de situação econômica e regional, assim como aos diferentes momentos da vida. Demanda o combate à desigualdades de toda sorte, por meio de políticas de ação afirmativa e consideração das experiências das mulheres na formulação, implementação, monitoramento e avaliação das políticas públicas. .

EQÜIDADE

O acesso de todas as pessoas aos direitos universais deve ser garantido com ações de caráter universal, mas também por ações específicas e afirmativas voltadas aos grupos historicamente discriminados. Tratar desigualmente os desiguais, buscando-se a justiça social, requer pleno reconhecimento das necessidades próprias dos diferentes grupos de mulheres.

LAICIDADE DO ESTADO - LAICIDADE DO ESTADO UNIVERSALIDADE DAS POLÍTICAS

As políticas devem ser cumpridas na sua integralidade e garantir o acesso aos direitos sociais, políticos, econômicos, culturais e ambientais para todas as mulheres. O princípio da universalidade deve ser traduzido em políticas permanentes nas três esferas governamentais, caracterizadas por indivisibilidade, integralidade e intersetorialidade dos direitos, e combinadas às políticas públicas e ações afirmativas, percebidas como transição necessária em busca da efetiva igualdade e equidade.

de gênero, raça e etnia. .

JUSTIÇA SOCIAL

- implica no reconhecimento da necessidade de redistribuição dos recursos e riquezas produzidas pela sociedade e na busca de superação da desigualdade social, que atinge as mulheres de maneira significativa. .

TRANSPARÊNCIAS DOS ATOS PÚBLICOS

- deve-se garantir o respeito aos princípios da administração pública: legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência, com transparência nos atos públicos e controle social. .

PARTICIPAÇÃO E CONTROLE SOCIAL

Devem ser garantidos o debate e a participação das mulheres na formulação, implementação, avaliação e controle social das políticas públicas.

4. Diretrizes

- I. Garantir a implementação de políticas públicas integradas para a construção e a promoção da igualdade de gênero, raça e etnia;
- II. Promover o equilíbrio de poder entre mulheres e homens, em termos de recursos econômicos, direitos legais, participação política e relações interpessoais;
- III. Reconhecer a violência de gênero, raça e etnia como estrutural e histórica que expressa a opressão das mulheres de que precisa ser tratada como questão de segurança, justiça e de saúde pública;
- IV. Contribuir com a educação pública na construção social de valores que enfatizem a importância do trabalho, historicamente realizado pelas mulheres e a necessidade da criação e viabilização de novas formas para sua efetivação.

4. Objetivos, Prioridades e Metas.

O Plano Municipal está organizado em 05 Eixos que representam as áreas prioritárias da atual gestão municipal para o período 2014/2017. Essas áreas estão contempladas nas competências do órgão gestor municipal de políticas para as mulheres e no relatório da I Conferência Municipal realizada em 2011. Para cada Eixo foram definidos Objetivos, Prioridades e Metas a serem implementadas durante toda gestão deste governo.

Eixo 1- AUTONOMIA ECONÔMICA E IGUALDADE NO MUNDO DO TRABALHO COM INCLUSÃO SOCIAL

Objetivo Promover a autonomia econômica e financeira das mulheres do município e que se encontra em situação de vulnerabilidade

Prioridade Promover o acesso das mulheres ao mercado de trabalho, mediante capacitação e aquisição de documentação civil.

Metas Capacitar 2.000 (duas mil) mulheres nas áreas de: gestão, empreendedorismo e serviços autônomos;

Firmar parcerias com órgãos estaduais (SINE e VIVA CIDADAO) para emissão de documentação civil para 1.200 mulheres.

- Implantação do Posto de Atendimento do SEBRAE no município.
- Implementação das ações do PRONATEC no município. A demanda de mulheres para esse programa será levantada e encaminhada pela Secretaria Municipal da Mulher;
- Implantar o Programa Primeiro Emprego no município, com parcerias da iniciativa privada.
- Capacitação de 1.500 mulheres nas áreas de: Recepcionista, Balconista; Relações Públicas; Atendente; Caixa; Informática.

Ações

- Encaminhamento de mulheres para o Projeto Cozinha Comunitária, coordenado pela Secretaria Municipal de Agricultura.
- Encaminhamento de mulheres ao Pro-Jovem Trabalhador, coordenado pela Secretaria Municipal de Educação;
- Capacitação de mulheres trabalhadoras rurais sobre política de crédito
- Apoio a Organização Produtiva de Mulheres Rurais;
- Incentivo as mulheres quanto à produção artesanal e gastronômica, em parceria com a Secretaria Municipal de Cultura.

Eixo 2- EDUCAÇÃO INCLUSIVA E NÃO DISCRIMINATORIA.

Objetivo	Contribuir para a redução da desigualdade de gênero e para o enfrentamento do preconceito e da discriminação de gênero, étnico racial, religiosa, geracional, por orientação sexual e identidade de gênero.
Prioridade	Promover a formação continuada de gestores (as) e profissionais de educação sobre relação de gêneros, enfrentamento da violência de gêneros e orientações sexuais, considerando as questões étnicas-raciais geracionais e a situação de pessoas com deficiência.
Metas	<ul style="list-style-type: none">- Formar 40% do total de Profissionais da Educação Básica em equidade de gênero, raça - etnia e reconhecimento das diversidades.- Reduzir em 30% o universo de mulheres analfabetas
Ações	<ul style="list-style-type: none">- Promover, em parceria com a Secretaria Municipal de Educação, cursos de capacitação aos Profissionais da Educação Básica em equidade de gênero, raça\ etnia e reconhecimento das diversidades.-Encaminhar mulheres analfabetas ao Programa Brasil Alfabetizada, coordenado pela Secretaria Municipal de Educação.

Eixo 3- ENFRENTAMENTO A TODAS AS FORMAS DE VIOLENCIA CONTRA AS MULHERES.

Objetivo Reduzir os índices de violência contra as mulheres no município.

Garantir a implementação da Lei Maria da Penha no município.

Prioridades Prestar orientação jurídica e encaminhar as mulheres em situação de violência à Rede de Atendimento

Atender 100% das mulheres que procurarem a Secretaria Municipal da Mulher com demandas aos serviços jurídicos.

Metas

Disseminar em todo o Município a Lei Maria da Penha

- Realização de Campanhas Educativas nas escolas, instituições da sociedade civil, igrejas, movimentos, bairros e povoados.

Ações

- Atendimentos jurídicos e psicossocial às mulheres vítimas de violência, através da Secretaria de Assistência Social pelos serviços CREAS/CRAS.

EIXO 4 - SAÚDE DAS MULHERES, DIREITOS SEXUAIS E DIREITOS REPRODUTIVOS.

Objetivo Contribuir para a melhoria das condições de vida e saúde das mulheres.

Prioridade Orientar as mulheres quanto aos seus direitos sexuais e reprodutivos e encaminhá-las aos serviços de saúde do município.

Meta Orientar 100% das mulheres que procurarem a Secretaria Municipal da Mulher com demandas aos serviços de saúde

Ação Divulgação e encaminhamento das mulheres aos serviços de saúde do município

Eixo 5 - PARTICIPAÇÃO DAS MULHERES NOS ESPAÇOS DE PODER E DECISÃO E FORTALECIMENTO DOS CONSELHOS E ORGANISMOS EXECUTIVOS DE POLITICAS PARA AS MULHERES

Objetivo	Promover e fortalecer a participação igualitária plural e multirracial das mulheres nos espaços de poder e decisão.
Prioridade	Sensibilização da sociedade e implementação de estratégias para a ampliação da participação das mulheres nos espaços de poder e decisão.
Metas	Realizar amplo debate em 100 % de organismos de participação das mulheres sobre a importância de sua inclusão nos espaços de poder e decisão.
Ações	Promoção de eventos informativos, que contribuam para sua participação nos espaços de poder e decisão. Fortalecimento do Conselho Municipal da Mulher enquanto importante espaço de poder e decisão.

4. GESTÃO E CONTROLE SOCIAL DO PLANO

O Plano Municipal de Políticas para as Mulheres será coordenado pela Secretaria Municipal da Mulher, com gestão Inter setorial com as políticas de saúde, assistência social, agricultura e de educação prioritariamente.

O Controle Social das Ações do Plano Municipal de Políticas para Mulheres será realizado pelo Conselho Municipal dos Direitos da Mulher, órgão deliberativo e vinculado à Secretaria Municipal da Mulher.